



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0028/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Substituição CDI, por motivo de licença médica

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora SOFIA MIELLI CORASOLLA ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Coordenadora de Apoio à Direção FG2, no período de 09 a 28 de março de 2020, por motivo de licença médica da servidora.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em

12/março/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 12/03/2020 19:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51493

Código de Autenticação: 48b27adf57

